



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



### RESOLUÇÃO N° 13/2025 | CMDCA

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho referentes à Deliberação nº 13/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reunindo-se ordinariamente no dia 15 de maio de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar em reunião Plenária Ordinária, o Termo de Adesão à Deliberação nº 13/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/Paraná.

**Art. 2º** - Aprovar em reunião Plenária Ordinária, o Plano de Ação que descreve o atendimento físico e execução financeira referente à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA/PR.

**Art. 3º** - Aprovar em reunião Plenária Ordinária, o Plano de Trabalho que descreve os objetivos, ações, atividades e avaliação a serem realizadas a partir da adesão à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA/PR, conforme anexo I.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 16 de maio de 2025.

  
Pamela Cristina Silva  
Presidente do CMDCA